SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0926

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.04.29.01-PMA-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. **2014.04.29.01-PMA-SEMED**.

A Comissão permanente de Licitação torna público o edital cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para a realização dos serviços de conclusão da obra inacabada de 02 (duas) quadras cobertas, nas Escolas João Moreira Barros e Padre João Antônio, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara (Ce), conforme projeto básico. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 20 de Maio de 2014, as 08:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, das 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Acopiara - Ce, 30 de Abril de 2014.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:9B01C650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.04.29.02-PMA-DIV

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. **2014.04.29.02-PMA-DIV**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Acopiara (Ce). CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 15 de Maio de 2014, das 08:00 às 08:30. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 15 de Maio de 2014, a partir das 08:30. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, 312, Centro.

Acopiara - Ce, 30 de Abril de 2014.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
O Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo Souza de Freitas
Código Identificador:DBBEA818

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA Antônio Pereira Leitão, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 266/2013 de 20/06/2013, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catunda,

Considerando a súbita impossibilidade da titular do cargo público em exercer suas funções por motivo de problemas de saúde, e a necessidade de sua substituição, por tempo determinado, para garantir a continuidade dos serviços públicos que dependam de sua intervenção,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA REISLEUDA LOBO DE OLIVEIRA, Secretária de Administração e Finanças, para exercer em caráter excepcional e temporário, o cargo de TESOUREIRA, em substituição à titular do cargo JHONSEKELLY FARIAS MUNIZ.

Art. 2º - A designação de que trata esta portaria dar-se-á por prazo determinado, da data de sua publicação, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, aos OITO dias do mês de ABRIL de dois mil e quatorze.

ANTÔNIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:BBA28DFF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 273, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda pecuniária de moradia e alimentação, de natureza indenizatória, aos médicos participantes do Programa "Mais Médicos", que exercerem suas atividades no Município de Catunda-CE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catunda-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Catunda-CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo pecuniária, de natureza indenizatória, visando suprir as necessidades de moradia e alimentação, aos médicos participantes do Programa "Mais Médicos", que exerçam suas atividades no município de Catunda-CE.

Art. 2º - A ajuda pecuniária de que trata esta Lei consistirá do valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), não se constituindo em remuneração.

Parágrafo único – A ajuda pecuniária terá prazo e vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa "Mais Médicos" atuar no município de Catunda-CE, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária, e não gera qualquer vínculo empregatício do profissional beneficiário com a municipalidade.

Art. 3º - O custeio para a execução desta Lei será provido com recursos financeiros Federais destinados ao Bloco de Atenção Básica – Piso de Atenção Básica _ PAB – Variável – para assistência ao Programa "Mais Médicos".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo da Silva Santos
Código Identificador:C02A29F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 257/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do município, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e,

CONSIDERANDO que a Sexta-Feira é um dia isolado dos demais dias da semana em relação ao feriado do dia 1º de maio (Dia do Trabalho);

CONSIDERANDO, ainda, que grande parte das repartições públicas estaduais e federais não funciona na Sexta-Feira, dia 02 de maio de 2014;

CONSIDERANDO, finalmente, que a prestação de serviço à população pelos órgãos públicos municipais, durante o feriado do dia 1º de maio e a véspera do final de semana que se aproxima, voltar-se-á para os de natureza emergencial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim o expediente do dia 02 de maio de 2014.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, além daquelas indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de abril de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2EBDA0E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 039/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **MARILIA DE AQUINO COSTA,** do cargo de COORDENADOR (A) ESCOLAR, da E.E.F COMUNITÁRIA DA BARRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011 e Lei Municipal 458/2013 de 23 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C983364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **MARILIA DE AQUINO COSTA** para o cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, DA E.E.F COMUNITÁRIA DA BARRA,do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6FBFA163

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 041/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, DA E.E.F COMUNITÁRIA DA BARRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011 e Lei Municipal 458/2013 de 23 de abril de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:AE260025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 042/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA,** para o cargo de DIRETOR (A) ESCOLAR, DA CEI MÁRIO TEIXEIRA DE CARVALHO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9DC62F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 043/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **MARIA IRENILDA FERREIRA DOS SANTOS,** para o cargo de CCORDENADOR (A) ESCOLAR, DA E.E.F ARTUR LIRA, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (A), conforme a Lei Municipal n.º 338/2009, de 30 de Setembro de 2009. Alterada conforme Lei Municipal 417/2011 de 04 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de março de 2014.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CE93CB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.01/2014

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **15 DE MAIO DE 2014, AS 10H:00MIN**, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 2904.01/2014**. Cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS, EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO, COMO RADIO, TV E JORNAL COM AUDIENCIA E CIRCULAÇÃO NA CIDADE E REGIÃO, JUNTO AO MUNICIPIO DE FORTIM - CE.** O edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 29 de Abril de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:13F0E7A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.02/2014

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **15 DE MAIO DE 2014, AS 14H:00MIN**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.02/2014**. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO PERIFERICO DE INFORMATICA, JUNTO A SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB. E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.** O edital completo estará a disposição nos dias úteis

após esta publicação no horário de 08h30min as 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro.

Fortim – CE, 29 de Abril de 2014.

NATANIELE GONDIM RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:871EB6E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 270/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Municipal para a destinação final de resíduos sólidos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica ratificado sem reservas o Protocolo de Intenções – COMDERES, objeto da destinação final de Resíduos Sólidos Regionalizado.

Art. 2º. As disposições transitórias, quanto aos casos não previstos na presente Lei, serão resolvidas pela Assembléia Geral do Consórcio a ser definidas no Estatuto vigente e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Passa integrar a presente Lei, em forma de anexo único, o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Municipal – COMDERES.

Art. 4 º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/Ce, aos 28 de abril de 2014.

CARLEONE JÚNIOR DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Douglas Sousa Lima
Código Identificador:8EA3B132

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N° 690/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Concede reajuste aos profissionais do magistério, corrige a Tabela Salarial constante do Anexo IV da Lei Nº 427/2006 de 2 de maio de 2006.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita do Município de General Sampaio - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° - Ficam reajustados em 5,70% (cinco, setenta por cento) os vencimentos base dos profissionais do magistério constantes da Tabela Salarial - Anexo IV da Lei N° 427/06 de 2 de maio de 2006, já alterados pelos reajustes concedidos em 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 conforme respectivas leis de reajuste.

Art. 2° - Os valores salariais do Anexo IV da lei 427/06 passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Fica autorizado por esta lei, o pagamento retroativo a janeiro de 2013, de diferenças porventura apuradas, inerentes a profissionais com vencimentos inferiores ao valor do Piso Nacional vigente a partir de janeiro de 2013.

Art. 3°- Atendendo a lei vigente fica concedido o mesmo percentual de reajuste, aos profissionais do magistério inativos e pensões por morte de dependentes dos profissionais do magistério, constantes na folha do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos - GSPREV.

Art. 4° - Fica assegurado excepcionalmente no exercício de 2014, a aplicação mínima de 65%(sessenta e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB no pagamento de remuneração aos profissionais do magistério.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1° de marco de 2014, data base de reajuste salarial dos profissionais do magistério, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 28 de abril de 2014.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO I DA LEI 690/2014
Tabela Salarial e Enquadramento Relativo ao Reajuste de 2014
Carga horária: 22 horas semanais

Cargo	Classe	Referência	Salário	Enquadramento	Com reajuste (5,7%)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEB I	1	888,03	PEB-I	938,65
		2	910,23		962,11
		3	932,43		985,58
		4	954,63		1.009,04
		5	976,83		1.032,51
		6	999,03		1.055,97
		7	1.021,23		1.079,44
		8	1.043,43		1.102,91
		9	1.065,63		1.126,37
		10	1.087,83		1.149,84
	PEB II	11	1.110,03	PEB-II	1.173,30
		12	1.137,78		1.202,63
		13	1.165,53		1.231,97
		14	1.193,28		1.261,30
		15	1.221,03		1.290,63
		16	1.248,78		1.319,96
		17	1.276,53		1.349,29
		18	1.304,28		1.378,62
		19	1.332,03		1.407,96
		20	1.359,78		1.437,29

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:F74EA238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 575/2014 - REVISÃO GERAL ANUAL

Estabelece o índice para revisão geral, anual, dos servidores do poder executivo, aposentados e pensionistas.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA/CE**, **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas contidas na Lei Orgânica do Município de Ibiapina.

Art. 1º- As remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Ibiapina serão revistos, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição, no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões amparados pela paridade constitucional.

§1º- Entende-se por renumeração o somatório de todas as parcelas pecuniárias a que faz jus o servidor público, assim englobando os cargos em comissão e as funções de confiança a que se refere o inciso V do art. 37 da CF/88.

§2º- O índice aplicado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado sobre o acumulado nos 12 (doze) meses anteriores à efetiva implantação da revisão geral anual.

§3º- Aos proventos da inatividade e às pensões do regime próprio de previdência não amparados pela paridade constitucional terão seus proventos e pensões reajustados na mesma data e com o mesmo índice do regime geral de previdência social.

Art. 2º- A revisão geral anual de que trata o art. 1º observará as seguintes condições:

I – autorização na lei de diretrizes orçamentárias;

II – previsão do montante da respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na lei orçamentária anual;

III – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo governo, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social;

IV – compatibilidade com a evolução nominal e real das remunerações no mercado de trabalho; e

V – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição e a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal fixará, mediante Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da vigência da lei orçamentária anual, o percentual previsto no §2º do art. 1º, desta Lei, como também, as novas tabelas de vencimentos que vigorarão no respectivo exercício.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes nas leis orçamentárias vigentes aos respectivos exercícios da efetiva implantação de cada revisão geral anual.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando de Melo Braga
Código Identificador:6774A5B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02/05/2014 NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o Dia 1° de Maio de 2014, Dia do Trabalho, neste ano de 2014 cairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a descontinuidade dos trabalhos administrativos quando da existência de feriados durante a semana;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas da administração municipal no dia 02 de maio de 2014 (sexta-feira).

Art. 2º - Terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito de Icapuí

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:92DFB31B

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

ESTABELECE O PISO VENCIMENTAL DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS, REAJUSTA SEUS VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o **PISO VENCIMENTAL DOS PROFESSORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS** pertencentes ao Quadro de Pessoal do Magistério do Poder Executivo Municipal, que passará a ser de *R$ 1.697,37 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)*.

Art. 2° - Aos profissionais do magistério fica garantido o reajuste de 8,32% (oito, vírgula trinta e dois por cento), aplicado sobre o salário base constante da classe Professor da Educação Básica I, referência 1, da tabela vencimental estabelecida pela Lei Complementar nº 047/2013, de 03 de junho de 2013, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela constante no Anexo I, parte integrante desta lei, observando-se, em todo caso, o disposto nas Leis Municipais nº 381/2003 e nº. 525/2010.
Parágrafo único. No caso do disposto no *caput* deste artigo, os seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2014 para os profissionais do magistério efetivos e retroagirão a 1º de março de 2014, para os profissionais do magistério contratados sob o regime temporário.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros de que trata o parágrafo único do art. 2º.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO II DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2014, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

DECLARAÇÃO / ESTIMATIVAS DE IMPACTO FINANCEIRO

O Sr. Jerônimo Felipe reis de Souza, Prefeito Municipal de Icapuí e ordenador de despesa do referido Órgão Público, vem pela presente, em observância aos ditames do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), DECLARAR e PROJETAR AS ESTIMATIVAS DE DESPESAS, BEM COMO SEU IMPACTO FINANCEIRO, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, o que faz nos seguintes termos:

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrará em vigor é de R$ 1.030.000,00 (Um milhão e trinta mil reais), e nos 02 (dois) anos subsequentes corresponde a R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), considerando a folha integral dos profissionais efetivos e prestadores de serviços. Informa-se ainda que os recursos necessários para seu custeio encontram lastro financeiro nas dotações específicas, nos termos do anexo III, além do que, o aumento de despesas não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, da LC 101/200, conforme se pode verificar nos Balancetes disponíveis, com suas respectivas premissas e metodologia de cálculo, bem assim, seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, serão compensados pelo aumento permanente de receita ou, caso necessário, por redução permanente de despesa, além do mais, o acréscimo de despesa também não infringe, a priori, os limites de gastos com pessoal, conforme verificável nos Balancetes Financeiros então disponíveis. (**Art. 16, I, c/c o Art. 17, § 1º 2º, c/c os Arts. 19, 21 e 42, da LC 101/2000 – LRF, bem como, c/c o Art. 37 da Constituição Federal do Brasil)**.

O aumento de despesa oriundo do Projeto de Lei encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), eis que a despesa é objeto de dotação específica e suficiente, conforme demonstrado no anexo III, ou, eventualmente, possa estar abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, não ultrapassam os limites estabelecidos para o respectivo exercício financeiro, além do que, não é incompatível com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos, nem tampouco infringe qualquer de suas disposições. **(Art. 16, II, da LC 101/2000 - LRF)**.

A estimativa de que trata o item "1" do presente anexo, obteve-se mediante premissa metodológica aritmética multiplicando-se os valores previstos pelo lapso temporal no exercício em que entrará em vigor e nos 02 (dois) exercícios seguintes. **(Art. 16, § 2º, da LC 101/2000 - LRF)**.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 29 de abril de 2014.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alzenir Ferreira Lourenço
Código Identificador:0D068E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA PP 2904.1/14-SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO – ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2904.1/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde retifica a publicação que circulou em 30/04/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços laboratoriais, do interesse da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência do Edital. Onde se lê "que no dia 14 de maio de 2014 às 09:00h", leia-se que no dia 14 de maio de 2014 às 11:00h ", realizará licitação na Modalidade. As demais informações permanecem inalteradas. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 02 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:139DA7CC

SECRETARIA DE SAUDE
PP 3004.1/14 -SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3004.1/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 14 de maio de 2014 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição material de copa e cozinha, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 02 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:2B391DF7

SECRETARIA DE SAUDE
PP 3004.2/14 - SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3004.2/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 15 de maio de 2014 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de oxigênio, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 02 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:5DFAE933

SECRETARIA DE SAUDE
PP 3004.3/14 - SMS

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3004.3/14-SMS. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 15 de maio de 2014 às 15:00h, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é aquisição de balanças, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis.

Independência - CE, 02 de maio de 2014

Publicado por:
Joelcio Soares Sales
Código Identificador:AB597E75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290401/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-CE, no dia 29 de Abril de 2014, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:63D48A2D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 001.30.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE exonerar o Sr. **MÁRCIO CAVALCANTE ARAÚJO** no cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL**, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:99993DE4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
P O R T A R I A Nº. 002.30.04/2014

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, RESOLVE CONCEDER, a Sra. **MARIA GRACILENE DE LIMA REBOUÇAS** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Símbolo ADO, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê a Lei Complementar nº 001/92, de 02 de fevereiro de 1992, artigo 106, pelo prazo máximo de um ano, devendo seus efeitos vigorarem a partir da data de 01 de maio de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0D0FE019

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.29.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA GORETE CARNEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2012 a 31/07/2013, para gozo no período de 02/05/2014 a 31/05/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:580D07C7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.30.04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA EUNICE DA SILVA GALVÃO,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 26/03/2011 a 25/03/2012, para gozo no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:077F8B7C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 520/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ no uso de atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palhano
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1o. – Esta Lei consolida a legislação que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e sobre normas gerais para a adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos das pessoas com deficiências no Município de Palhano será feito através das Políticas Sociais Básicas de educação, acessibilidade ao mobiliário urbano, saúde, esporte, cultura, profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

TÍTULO II
DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - A política de atendimento dos direitos das pessoas com deficiência será garantido através dos seguintes órgãos:

I – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
II – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 4º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência é órgão deliberativo e controlador das ações, em todos os níveis.

§1º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência elaborará um Regimento Interno no prazo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta Lei, permitida sua reforma mediante proposta de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

§2º - Neste Regimento Interno estará expressa a forma de eleição dos membros do Conselho, mencionados no artigo 6º, inciso II desta Lei.

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO

Art.5º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
I – Formular a política municipal dos direitos das pessoas com deficiências, fixadas as prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação de recursos;

II – Zelar pela execução dessa política atendida as peculiaridades das pessoas com deficiência e de suas famílias e de seus grupos de vizinhanças;

III – Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município do Município, em tudo o que se refere ou possa afetar as condições de vida das pessoas com deficiência;

IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V – Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho.

SEÇÃO II
DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto de 08 (oito) membros, sendo:

I – Quatro (04) membros, representando o Município, indicado pelos seguintes órgãos:
a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos;
b) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
c) Secretaria Municipal da Educação de Palhano;
d) Secretaria Municipal da Saúde de Palhano.

II - Quatro (04) membros, indicados pelas organizações não governamentais que possam contribuir para a efetiva realização voltada para os direitos das pessoas com deficiência.

Parágrafo Único – As organizações não governamentais para fazerem parte deste Conselho deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2014.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis de nº 231/2007 de 16 de maio de 2007 e nº 392/2010 de 05 de março de 2010.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

FRANCISCO NILSON DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:4BE37B9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
DECRETO LEGISLATIVO N° 040 DE 30 DE ABRIL DE 2014

Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Paramoti, de responsabilidade do Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos, referentes ao Exercício Financeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Decreto Legislativo, nos termos do art. 42, inciso IV, letra ”f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramoti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

DECRETA:
Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Paramoti, da responsabilidade do **Sr. Marcos Aurélio Mariz Santos,** referentes ao Exercício Financeiro de 2010.

Art. 2° - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ITAÉRCIO FEIJÓ, 30 de Abril de 2014.

PEDRO PEREIRA MEDEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Decreto Legislativo N° 001/2014.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:6C90A6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201404042201-ADM

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO BARBOSA LOPES, Sec. Interino de Adm. e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços de Informática, incluindo provimento de serviços de transporte de dados ao Municício de Paramoti, utilizando o Cinturão Digital do Ceará - CDC, para uso administrativo e projetos sociais.

Contratado.....: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE

Valor Contratado:.....: Valor global estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e valor mensal estimado de R$ 1000,00 (um mil reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XVI , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, *combinadas com a disposições do Art. 4º da*

Lei 15.018, de 04 de Outubro de 2011, (Diário Oficial do Estado de 20/20/2011)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO BARBOSA LOPES, Sec. Interino de Adm. e Planejamento.

PARAMOTI - CE, 28 de Abril de 2014

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:7849DD3E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMENTO PÚBLICO 001/2014

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014 - A Prefeitura Municipal de Paramoti torna público que estão abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COMO DOCENTES, tendo como objetivo a complementação do quadro de profissionais do município para a efetiva assistência aos munícipes, no que couber, dos contextos da Lei Municipal nº. 001/2014, Lei Federal n°. 8.666/93 e das regras estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público. As inscrições poderão ser realizadas durante o período de 5 a 9 de maio de 2014 na sede da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SME, localizada à Rua Gonçalo Soares, 471, Centro, Paramoti – Ceará, CEP: 62.736-000, das 7hs às 11hs e das 13hs às 17hs.

Paramoti-Ce, 29 de Abril de 2014.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:795464E3

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇO Nº 2014031201-SAUDE

O Presidente da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE, Comunica aos interessados, que no dia: 06/05/2014 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará realizando a abertura dos envelopes Propostas de Preços das empresas Habilitadas na TP° **2014031201**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de 02 (duas) quadras academias de Saúde Bairro Bela Vista e Cangati e 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde (Água Boa e Melado), no município de Paramoti, município de Paramoti. Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 30 de Abril de 2014.

ANTONIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:79CF8344

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 2014.05.02.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 13 de maio de 2014, às 09:00:00 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para Contratação de serviços topográficos de interesse da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Piquet Carneiro. **MODALIDADE**: **CARTA CONVITE Nº 2014.05.02.01.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 02 de maio de 2014.

RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO MONTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:4AC346D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III letra A, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria a senhora **Maria Eugênia de Macedo,** ocupante do cargo/função professora, nível II, lotada na Secretaria de Educação com proventos mensais, no valor de R$ 1.896,07 assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 31 (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 25% R$ 474,01.

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão)..... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$

5. Total dos proventos.....R$ 2.370,14.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 30/ 04/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:72B2FB3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo 2005.QTE.APO 00012/05.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III letra__ , da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, aposentadoria do Sra. **Maria Vieira Araújo Rodrigues,** ocupante do cargo/função professora, nível II, lotada na Secretaria de Educação com proventos mensais, no valor de R$ 861,06 assim discriminados:

1. Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal Nº 015, de 13/8/2013 Artigo 27 § 1º (última lei de reajuste). R$____

2. Gratificação adicional progressão horizontal, anuênio, quinquênio, etc., de acordo com a denominação da gratificação (percentual e lei de concessão) Lei municipal Nº 001/1993 Artigo 68 (anuênio) R$ 27% R$ 232,48.

3. Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).... R$

4. Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo do benefício) ..... R$

5. Total dos proventos.....R$ 1.093,54.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 30/ 04/2014

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F7E3D9B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 29.04.001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, o Sr. João Hudson Rodrigues Bezerra, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 01/2009, em 11.12.2009, com Resultado Final homologado em 06.05.2010, ambos publicados nos sites *concursos.acep.org.br/quixada2010* e www.*quixada.ce.gov.br*, Jornal O Povo, Diário Oficial do Estado, Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.
RESOLVE:
Convocar os candidatos relacionados abaixo para a apresentação, de acordo com item 12 do respectivo edital junto à Secretaria de Administração de Quixadá, localizada à Rua: Tabelião Enéas, 649, altos, Quixadá – CE., Fone: (88)3412-3975, no horário de 07:30 às 13:00h, a partir de 18.03.2014.

Nº. INSC.	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
	Psicólogo	
1095	AYLA KARINNE TAVARES GONÇALVES	0013
	Agente de Trânsito	
1782	FRANCISCO EUDAZIO FERREIRA	030
5862	FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA FILHO	031
9573	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	032
8800	GILDEHON DOS SANTOS BEZERRA	033
10038	CARLOS CLEBER BORGES SILVA	034
2248	JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA	035
1074	NAIANA RODRIGUES MADEIRO	036
8965	FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	037
8964	GILDERLAN COSTA DE OLIVEIRA	038
3446	MADSON FERNANDES DE MELO	039

2. A(O) candidata(o) que der causa ao descumprimento de qualquer um dos prazos, sem justificativa plausível previamente apresentada por carta enviada ao candidata(o) no endereço constante na correspondência de convocação, será considerada(o) **DESISTENTE ou EXCLUÍDO(A)** deste concurso público.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE., aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2014.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:4F9897D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
INDICAÇÃO Nº 005/2014

Senhor Prefeito

O Vereador Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, vem perante a Vossa Excelência, na forma do Artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, a presente **INDICAÇÃO,** com o fim de sugerir ao Prefeito do Município de Quixeré que disponibilize um assessor contábil pago pelo Município para prestar assessoria a todas as associações do Município de Quixeré.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 28 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:93F7642E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 01472014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. MARIA ERINEUDA BEZERRA FREIRE para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3.

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A473AA77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 006.29.04.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, comparecer ao Tribunal de Justiça para tratar de assuntos vinculados a Precatórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBD3B9F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 007.29.04.2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Tiago Régis de Melo Alves, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, 01(uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 02/05/2014, com a finalidade de, comparecer à FUNASA e RECEITA FEDERAL, para tratar de assuntos vinculados à Pendência Fiscal do Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

MARIA ELIETE FERNANDES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7560F5B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.29.04/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO , no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Junta de Serviço Militar, 01(uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 30/04/2014 com a finalidade de, participar de Evento na 8ª Delegacia do Serviço Militar em Limoeiro do Norte nos dias 30/04 e 02/05/2014, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1039720D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.30.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), João Urânio Nogueira Ferreira, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, participar de Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8073079F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.28.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F33C7EAD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.30.04.2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 30 de abril de 2014.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6FEF66FD

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011-22.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Antonia Ozinete de Sena Melo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2014, com a finalidade de, resolver procedimentos na Delegacia Civil de Limoeiro do Norte (Registro B.O), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FA4A99D8

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 012-22.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Flavia Ferreira de Araújo, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 22/04/2014, com a finalidade de, resolver procedimentos na Delegacia Civil de Limoeiro do Norte (Registro B.O), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:445C16D7

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 013-23.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria de Fatima Costa da Silva, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 23/04/2014, com a finalidade de, entregar documentos na Delegacia Civil de Limoeiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84BBC081

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008-24.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Eleni de Sousa Cunha, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Delegacia Civil de Limoeiro do Norte para procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D4A759D

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009-24.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Osaneide Sousa Santiago, ocupante de cargo de, Conselheira Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 24/04/2014, com a finalidade de, acompanhar adolescente à Delegacia Civil de Limoeiro do Norte para procedimentos cabíveis, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:468D6598

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006-28.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 28/04/2014, com a finalidade de, resolver assuntos da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 28 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:340C7C25

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002-29.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Maria Rudicléia de Sousa, ocupante de cargo de, Diretor Dep. Geração, Emprego e Renda, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, participar de Reunião sobre o Cofinanciamento Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BEB65CA1

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003-29.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Gilberto de Oliveira Santiago, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, transportar servidora para participar de Reunião sobre Cofinanciamento Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DD9DFC3

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004-29.04.2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a): Francisca Gidelia de Oliveira Siqueira Campos, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/04/2014, com a finalidade de, participar do Encerramento do Curso de Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 29 de abril de 2014.

TALITA DE LIMA SANTIAGO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1ED489D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA QUITÉRIA
PORTARIA Nº 03.02.2009/2014

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA COMPULSSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatuário, Lei n° 081-A/93, de outubro de 1993,artigo 196 , inciso II e o artigo 4,§ 1° ., inciso II ,§§ 3° E 17 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 , com redação dada pela EC 041/2003, de 31/12/2003, e a Lei 468/2005, de 29 de dezembro de 2005, artigos17, inciso I alínea ‘’d’ e 18, inciso II, RESOLVEM conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO á servidora MARIA STELA DE AQUINO, cargo Secretária JSM , matricula 0112771, lotada na Secretária de Administração e Finanças do Município de Santa Quitéria , Ceará.
Os Proventos de aposentadoria são proporcionais ao tempo de contribuição conforme prevê o artigo 1° da Lei Federal n° 10.887/04, de 18/06/2004, com as regras previstas no artigo 15 da Lei acima mencionada e reajustados em conformidade com o artigo 15 da Lei supra citada.
A proporcionalidade é de 94% (noventa e quatro por cento), utilizado no cálculo dos proventos, depois de ter encontrado a média aritmética simples das oitenta maiores das remunerações de contribuição da servidora.
Os proventos de Aposentadoria por idade equivalem a 28 (vinte e oito) e 25 (vinte e cinco dias) do total da média da remuneração de contribuição da servidora, que são os seguintes:
Os valores das quotas de aposentadoria são os abaixo descrito:

Proventos de Aposentadoria	Percentual	Valor R$
1-Proventos	94%	680,56
2-Compl. Salarial conf. Art. 201 da CF/88	6%	43,44
Total dos proventos		724,00

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

CLEIDIR JANDER LIMA MORAES
Diretor-presidente

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:DC6ACEDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 168-A-2014

PORTARIA N.º 168-A/2014, de 01 de ABRIL de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal Nº 592/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **WALLACY JOSÉ ARAÚJO DE PINHO**, para o cargo de COORDENADOR INSTITUCIONAL I do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 01 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:28829A98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 176-2014

PORTARIA N.º 176/2014, de 16 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e tendo em vista o disposto da Lei Municipal N° 791/13, de 02 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra**. ISABELA GURGEL COSTA,** do cargo de COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO do município de Santa Quitéria, a partir da data desta publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 16 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:97C44B4C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 177-2014

PORTARIA N.º 177/2014, de 16 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N° 081-A de 11/10/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar à pedido a Sra. VERA LÚCIA AGUIAR MATOS, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificada em 2º Classificável no Concurso Público para provimento de cargos, devidamente publicado no DOE: Série 2, Ano XI, N°119, de 01 de Dezembro de 2008, lotada na Secretaria de Educação do Município de Santa Quitéria.

Art. 2º. A servidora será desvinculada do quadro de servidores efetivo do Município a partir do dia 10 de março de 2014

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 16 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:D19004F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 175-2014

PORTARIA N.º 175/2014, de 16 de Abril de 2014.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Stalim Mourão Lira Matias.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Stalim Mourão Lira Matias, matrícula N° 0115568, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 23/03/2014 a 23/03/2015, conforme solicitação do requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 16 de Abril de 2014

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:ED6ABD35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 171-2014

PORTARIA N.º 171/2014, de 16 de Abril de 2014.

Exonera o membro do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 132, II, c, da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Maria Roziele Barbosa Paula do cargo de membro do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 16 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:315181D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 174-2014

PORTARIA N.º 174/2014, de 16 de Abril de 2014.

Concede Licença Sem Remuneração o Servidor Jonas Aragão de Farias.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 107° da Lei N° 081-A/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração o servidor Jonas Aragão de Farias, matrícula N° 0804630, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º. A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 23/03/2014 a 23/03/2015, conforme solicitação do requerente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Santa Quitéria, 16 de Abril de 2014

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F245F005

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 172-2014

PORTARIA N.º 172/2014, de 16 de Abril de 2014.

Nomeia o membro do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 132, II, c, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. ADILTON HEMERSON PINTO MUNIZ para ocupar o cargo de membro do Conselho Tutelar do Município de Santa Quitéria

Art. **2º**. O mandato do membro do Conselho Tutelar terá início em 28 de Janeiro de 2013 e término em 03 de Julho de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 16 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:6A4D5178

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 014/2014

DECRETO Nº 014/2014, de 28 de Abril de 2014.

DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA O DIA 01/05/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o art. 64, II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 1º de Maio é comemorado o Dia Universal do Trabalho.
CONSIDERANDO que a data no ano em curso recai em dia útil (Quinta - feira);
CONSIDERANDO que todos os anos a data é considerada feriado Nacional;
CONSIDERANDO que embora a data seja feriado Nacional, necessário se faz por ato do Prefeito se decretar feriado no âmbito do município, em razão da autonomia administrativa municipal;
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do município de Santa Quitéria;

DECRETA:
Art 1°:Fica decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 1º de Maio de 2014, Quinta-feira, Dia Universal do Trabalho;

Art 2°: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, 28 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:B6BAEF88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 178-2014

PORTARIA N.º 178/2014, de 30 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de adequação aos índices de comprometimento com despesa de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de proceder a redução da folha de pagamento e recadastramento de servidores, resolve:

Art. 1º. Exonerar todos os servidores nomeados em cargos comissionados, constantes da estrutura administrativa do Município de Santa Quitéria, por suas leis municipais que estão em vigor.

Art. 2º. Ficam ressalvados os cargos de Secretário Municipais, Procurador Geral do Município, Controlador, Coordenador de Governo, Secretaria de Governo, Tesoureiro, Presidente da Comissão de Licitação, Membros da Comissão de Licitação, Coordenador Institucional, Coordenador Institucional I, Setor Pessoal e por fim as servidoras grávidas em cumprimento à estabilidade provisória.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 1° de Maio.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F93833C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 179-2014

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de adequação aos índices de comprometimento com despesa de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de proceder à redução da folha de pagamento e recadastramento de servidores, resolve:

Art. 1º. Extinguir todos os Contratos Temporários, constantes da estrutura administrativa do Município de Santa Quitéria, por suas leis municipais que estão em vigor.

Art. 2º. Ficam ressalvados os seguintes profissionais de Nível Superior na área da Saúde, os Profissionais Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas e Nutricionistas e da área da Educação os Profissionais contratados para os cargos de Diretores e Professores que estejam efetivamente lecionados, por fim as servidoras grávidas em cumprimento à estabilidade provisória.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor à partir do dia 1° de Maio.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:F7A52049

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 180-2014

PORTARIA N.º 180/2014, de 30 de Abril de 2014.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Sr. **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de adequação aos índices de comprometimento com despesa de pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando a necessidade de proceder à redução da folha de pagamento e recadastramento de servidores, resolve:

Art. 1º. Fica proibido determinantemente a contratação de novos contratos de servidores temporários e comissionados diretamente pelas as Secretarias Municipais.

Art. 2º. A contratação de servidores comissionados e temporários caso haja a demanda será única e exclusiva de atribuição da Coordenadoria de Governo, caso seja extremamente necessário a contratação será feita uma avaliação para novos contratos, dentro dos parâmetros legais amparado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor à partir do dia 1° de Maio.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), aos 30 de Abril de 2014.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlanicya Barbosa Mesquita
Código Identificador:30505ABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 468/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Fortaleza – Ceará, para participar de Reunião Técnica de Assessoramento aos Municípios do Pró-Infância, de 28 a 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 303,00** (trezentos e três reais), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 101,00 (cento e um reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:F31D0AB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 469/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ANDRÉA REBOUÇAS MAIA,** Professora, mat**.** 1574, CPF 743.780.073-04 e RG Nº 2929547-95 – SSP CE, residente a Rua Cel Pio Gadelha – 4341, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Reunião Técnica de Assessoramento do Pró-Infância aos Municípios, de 28 a 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cem e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BDDB22C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 470/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **HILKIA MAGALHÃES CHAVES IZIDIO,** Mat. 2344, Professora, inscrita no CPF sob o Nº 526.444.213-49 e RG Nº 2189245-91 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Cap. José Rodrigues - 4393, com lotação na Secretária de Educação Básica-SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para participar de Reunião Técnica de Assessoramento do Pró-Infância aos Municípios, de 28 a 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,60** (cem e cinquenta reais e sessenta centavos), referente a 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:65D1ECD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 471/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seu art. 118, inciso VI, e com base no Processo Nº 263/2014 de 22.04.2014 e Parecer Jurídico n° 091/2014 de 28.04.2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento por 02 (dois) anos, no período de 01.04.2014 a 30.03.2016, da servidora **FRANCISCA VIANIZA FEITOZA MACIEL**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, sem percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8452C0D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 472/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o(a) paciente Gessiária Chaves Andrade, ao HRU - HospitalRegional UNIMED, na Av. Visconde Rio Branco, 4000, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:0A192211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 473/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando o(a) paciente Gessiária Chaves Andrade, ao HRU - HospitalRegional UNIMED, na Av Visconde Rio Branco, 4000, na Ambulância Doblo de Placa NVD 3550, para atendimento de emergência, no dia 30 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 50,20** (cinquenta reais e vinte centavos), referente a 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:C0294CB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 474/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **NAIZA REIJANE MAIA,** Professora, mat**.** 3918, CPF 258.994.813-15 e RG Nº 804389-84 – SSP CE, residente e domiciliada a Rua Emília Chaves – 4775, com lotação na Secretária de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Quixadá – Ceará, para participar de especialização em Docência na Educação Infantil pela UFC, nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 052/2013, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 70,28** (setenta reais e vinte e oito centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 35,14 (trinta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Quixadá – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:89454494

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 475/2014, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 266, de 24.11.1980, e com base no Processo Nº 135/2014 de 20.02.2014 e Parecer nº 087/2014 de 28.04.14.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA,** Fiscal de Obras, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO,** prestado a essa Municipalidade, apenas para fins de **APOSENTADORIA,** de 01.04.1990 a 31.07.1991; de 01.09.1991 a 31.03.1993; de 02.05.1993 a 31.05.1993; de 01.08.1993 a 31.08.1993; de 03.01.2005 a 30.04.2005; de 01.09.2005 a 31.12.2005; de 02.01.2006 a 31.03.2006; de 03.04.2006 a 29.06.2007; de 01.08.2007 a 01.11.2008; de 01.12.2008 a 31.12.2008 e de 05.01.2009 a 04.04.2014, perfazendo um total de 4.314 (quatro mil trezentos e quatorze) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de **11 ANOS, 09 MESES e 29 DIAS**, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao processo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de abril de 2014.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9D1E27A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 188/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA ELIENE FONSECA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F859E1E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 189/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO ROBERTO FONSECA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A9E092A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 190/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CE9B957D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 191/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **VALDINÉ ALVES DE OLIVEIRA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7518304F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 192/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **FRANCISCO ATAIDE DE LIMA SOUZA,** vigia , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2481B577

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 193/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARLA GOMES FERREIRA DE CARVALHO,** Auxiliar de Serviços(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:CA71705B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 194/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOÃO BATISTA DE MELO,** vigia , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:63B1EA25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 195/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELENILDA EUDES DA COSTA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C390DF0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 196/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **ELISÂNGELA CARNEIRO DE SOUZA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A1A38209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 197/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **MARIA VILEMAR BARBOSA SAMPAIO,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D31BB06B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 198/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **RAIMUNDO ALVES PESSOA,** vigia , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F7D4CAFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 199/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JUDITE NADJA SILVEIRA M. CUNHA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5D3661B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 200/2014 URUOCA-CE, 25 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca, **resolve:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, ao servidor(a) **JOCELIO ALBUQUERQUE DA SILVA,** Professor(a) , conforme o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas a partir do dia 12/06/2014 a 12/07/2014, conforme os dados constantes do requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A5B7B6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014.04.25.01-001

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO do Município de URUOCA, torna público o extrato do Contrato Nº 2014.04.25.01-001, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2014.04.25-01
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.361.0040.2.059
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 PNEUS 215/75 R17, 5 FG 85 RADIAL PARA OS VEICULOS OFICIAIS TIPO MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DE PLACA OIK-9767,MICROONIBUS VOLARE V6 DE PLACA HYC-7622 E MICROONIBUS IVECO CITY CLASS 70C17 DE PLACA OIL-1399 QUE FAZEM O TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 DIAS
CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVO BIG TRUCK LTDA
ASSINA PELA CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVO BIG TRUCK LTDA
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 7.675,00 (SETE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

URUOCA-CE 25 DE ABRIL DE 2014

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0614B826

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 120, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Concede Ampliação de Carga Horária aos Professores do quadro efetivo do Magistério Público de Uruoca.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE:
Art. 1º. Conceder Ampliação de Carga Horária, aos Professores, forma delineada no anexo único desta portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento a partir do mês de Abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 120, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOME	FUNÇÃO	R$
Francisco Roberto Fonseca	Prof. Fund.	871,25
João Paulo Ferreira Dourado	Prof. Fund.	977,50
Kleidson Regis Frota Veras	Prof. Fund.	283,00
Simone Albuquerque Silveira	Prof. Fund.	235,00
Valdine Alves de Oliveira	Prof. Fund.	467,50

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A3223D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 121, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,
COSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;
CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98)
CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a Secretaria da Educação.
ResolvE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Abril de 2014, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Abril de 2014.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Anexo Único da PORTARIA SME Nº 121, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

NOME	FUNÇÃO	R$
Derimar Izidio do Nascimento	Prof. Polivalente	87,22
Francisco Marques de Lima	Prof. Fund.	34,00
José Abílio de Sousa	Prof. Fund.	17,77
José Edvan Paixão	Prof. Fund.	17,00
Francisco Cladenio Estevam Almeida	Vigilante	24,13
José Evandro Ferreira	Ag. Administrativo	25,00
Suiane Pedro do Nascimento	Aux. De Prof.	25,00

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:65A71390

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 95, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE JESUS DE SOUZA** inscrita no CPF sob o nº 440.235.703-97, residente na Rua Feitor Manoel Pereira, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D3246DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 96, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUIZA IRENE CARNEIRO** inscrita no CPF sob o nº 735.688.723-15, residente na Rua Marcelino Amaral, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:DAAEB50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 97, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CICERA OLIVEIRA AGUIAR** inscrita no CPF sob o nº 013.7879.833-94, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:B8675464

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 98, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILANIA FRANKLIN DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 994.809.803-04, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C31C44DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 99, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 979.523.113-87, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C66A76C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 100, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Maria Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 000.720.853-71, residente no Distrito de Paracuá, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:D9D85CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CIPRIANO JACINTO DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob o nº 009.773.293-13, residente na Localidade de Baliza, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenador Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3502B4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **QUININA MARIA ARAUJO GUALBERTO** inscrita no CPF sob o nº 011.428.913-13, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:17AAFEEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JEOVANA BRASIL MOREIRA** inscrita no CPF sob o nº 546.119.973-91, residente Av. Valdemar Rocha, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:86F9D282

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Antônia Almeida Batista, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANDERLANDIA MARQUES DE SAMPAIO CHAVES** inscrita no CPF sob o nº 923.625.753-49, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:4B3447BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 105, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Francisco Moreira Rocha, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA VILANEIDE BARBOSA SAMPAIO** inscrita no CPF sob o nº 613.705.333-49, residente na Rua Rufino Pereira, Martinópoles, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E54BEA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 106, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Naiza Lira Rocha, que se refere a credenciamento de programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCILIA MARIA DA COSTA BATISTA** inscrita no CPF sob o nº 002.749.483-70, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:55F25839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 107, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ELIENE MARQUES SALES** inscrita no CPF sob o nº 817.249.503-04, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Coordenadora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 100,00 (Cem Reais) totalizando R$ 200,00 (Duzentos Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6E2195E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 108, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Murilo Aguiar, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA** inscrita no CPF sob o nº 546.126.593-68, residente na Rua Raimundo Antônio, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E0691561

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Né Conrado, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO GILIARDE FERNANDES SALES** inscrito no CPF sob o nº 888.645.103-20, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e

Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:929E52F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Dona Clarice, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LEOMAR ALMADA TEIXEIRA DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 691.158.693-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:949E6F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 111, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Raimundo Fernandes, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELIZANGELA CHAVES DE ARAUJO** inscrita no CPF sob o nº 970.615.903-78, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3F24F579

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 112, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Dona Alcídia Sales, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLESIA ARAUJO DE LIMA** inscrita no CPF sob o nº 731.495.783-53, residente na Localidade de Baliza, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:596E6B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Francisco Marques Vieira, no Auditório da 4ª CERDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALDEIDA RODRIGUES FONSECA ARAGAO** inscrita no CPF sob o nº 775.354.803-49, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:7F7DCD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 114, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Vania Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILDIMARY ALMADA COSTA** inscrita no CPF sob o nº 839.192.103-44, residente Av. Valdemar Rocha, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9AEF025E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 115, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse do Centro de Educação Infantil Antônia Almeida Batista, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELITA MARQUES DE SOUSA** inscrita no CPF sob o nº 299.077.418-17, residente no Distrito de Campanário, Uruoca ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BA0567D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 116, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Francisco Moreira Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JUSCELINO RODRIGUES DE SALES** inscrita no CPF sob o nº 806.279.353-20, residente na Rua Dorival Teixeira, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F0C5B38F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 117, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Tempo Integral Naiza Lira Rocha, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA SHIRLEY FONSECA VASCONCELOS** inscrita no CPF sob o nº 857.241.063-53, residente na Rua Pessoa Anta, Uruoca, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0F11C794

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 118, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Domingos Alves Pereira, no Auditório da 4ª CREDE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **UELITON ALVES FERREIRA** inscrito no CPF sob o nº 442.023.263-34, residente na Rua Roberto Dourado, Uruoca, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 a 07 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 03 três diárias no valor unitário de R$ 32,00 (Trinta e Dois Reais) totalizando R$ 96,00 (Noventa e Seis Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:A2313D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza - CE, objetivando tratar de assuntos de interesse da Escola de Ensino Fundamental Walter Bezerra de Sá, que se refere a credenciamento, recredenciamento e programas estaduais desta unidade de ensino, o referido evento acontecerá na Secretaria de Educação do Ceará, SEDUC.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELEUNILCE FERNANDES CAETANO** inscrita no CPF sob o nº 807.931.263-04, residente na Av. Brasília, Uruoca, ocupante do cargo de **Diretora Escolar**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias 05 e 06 de Maio de 2014.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 duas diárias no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais) totalizando R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária da Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:2586D966